



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 110/2025

A vereadora que esta subscrive no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é informatizar o trabalho diário destes profissionais, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, desta forma, ampliar a quantidade de visitas.

Atualmente, os agentes efetuam o trabalho de forma manual, preenchendo fichas de papel. Após a visita, ainda precisam digitar os dados em um sistema de informação. Com os tablets o retrabalho será evitado, pois será necessária, apenas, a exportação dos dados de cada paciente. Com isso, será possível fortalecer a promoção da qualidade de vida da população de Lagoa Bonita do Sul e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. Com atenção integral, equânime e contínua, as Unidades de Saúde da Família se fortalecem como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde. A proposta reforça que o agente comunitário de saúde é fundamental para o bom funcionamento do SUS, tendo em vista que realiza a integração dos serviços de atenção básica à saúde da comunidade. “Eles têm como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”.

A utilização de tablets com aplicativos integrados ao sistema de gestão e prontuário eletrônico permite um registro mais preciso e seguro das ações de saúde, além de facilitar a comunicação com a equipe e a gestão dos dados da população.

Os aparelhos têm como objetivo:

– Melhorar a coleta de dados: Os tablets permitirão que os Agente Comunitários de Saúde registrem informações de saúde de forma mais eficiente e precisa, facilitando a análise e o planejamento de ações de saúde.

– Aumentar a eficiência: Com os tablets, os Agente Comunitários de Saúde poderão realizar visitas domiciliares de forma mais organizada e eficaz, reduzindo o tempo gasto em atividades administrativas.

– Fortalecer a atenção primária: A iniciativa visa fortalecer a atenção primária à saúde no município, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

A distribuição de tablets aos ACS é uma iniciativa importante que visa melhorar a qualidade do trabalho desses profissionais e fortalecer a atenção primária à saúde no município. Com essa ação, o município demonstra seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP